



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Exonera servidor por Decisão Judicial proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 8.368/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 8.368/2016, de lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Zuquim Nogueira, cessando os efeitos da liminar de reintegração do servidor SILVIO SANTOS FERREIRA GODINHO ao cargo de Agente de Limpeza Pública, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.718, de 18/02/2016, tendo sido o Município de Alto Araguaia intimado eletronicamente da referida decisão na data de 29/02/2016 através do Sistema Apolo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor SILVIO SANTOS FERREIRA GODINHO do cargo de Agente de Limpeza Pública, por Decisão Judicial proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 8.368/2016, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Procurador Jurídico